



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
20/12/2022
Evânildo José Sancio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 129/2022

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania. Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão o seu dia a dia. Muitas pessoas se sentem incapazes, de mãos atadas frente às decisões do Poder Público. Mas existe uma saída: participar.

Os Conselhos Municipais, também chamados de Conselhos de Políticas Públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil, tem poderes deliberativos, inclusive fiscalizatórios. Infelizmente, quase nunca se ouve falar desse tema, e é muito comum que, embora seja instituído algum tipo de Conselho, os mesmos fiquem invisíveis para grande parte da população, seja por falta de divulgação, seja por desinteresse da própria sociedade uma vez que é um "múnus" exercido sem remuneração.

A existência dos Conselhos é uma vitória da cidadania sendo, portanto, de grande importância para a população e mesmo que não tenha um retorno financeiro a quem participa como membro, o cidadão poder contribuir para uma sociedade cada vez melhor, deve ser a maior recompensa.

No artigo 29, inciso XII da Constituição Federal, estão dispostas as atribuições dos Municípios. É ali que está prevista a "**cooperação das associações representativas no planejamento municipal**". No artigo 198, encontramos a previsão de "**participação da comunidade em ações e serviços relacionados à saúde**".

De forma mais consistente, no art. 204 fala-se na participação da população no que diz respeito à **assistência social**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

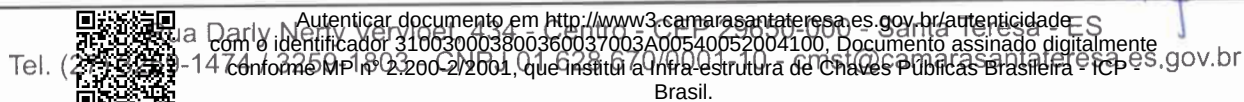
Portanto, é garantia constitucional a implementação e organização de ambientes, órgãos e espaços para a discussão dessas políticas públicas - ao menos, em primeiro momento, nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Essa forma de participação social ocorre em âmbito Federal, Estadual e Municipal, e foi uma conquista do povo. A ideia dos conselhos surgiu antes da formulação da Constituição de 1988, a partir do debate e das mobilizações populares que reivindicavam a institucionalização da presença da sociedade civil nas decisões tomadas pelo Poder Executivo.





Considerando a vulnerabilidade desta população, que ainda não se encontra representada especificamente através de Conselho Municipal;





Sendo assim, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de **Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, da Juventude, e da Pessoa com Deficiência**, respectivamente.


Dra. Mel - PSDB


Thiago Roldi - PSDB

